

Resenha

Armando Boito Jr.: *Estado, política e classes sociais*. São Paulo: Editora Unesp, 2007, 271 p.

Angela Lazagna¹

Neste livro, Armando Boito Jr. nos brinda com um conjunto de ensaios escritos em vários momentos do seu percurso intelectual e cuja originalidade se mantém intocada. Apresentando, problematizando e retificando alguns conceitos e teses centrais à teoria política marxista, o autor trava um diálogo crítico com as diversas correntes teóricas marxistas do século XX e com outras vertentes teóricas das ciências sociais, não se furtando, em nenhum momento, a enfrentar as polêmicas que o debate sobre a teoria política marxista protagonizou e protagoniza. Neste sentido, vale sublinharmos dois aspectos centrais dessa teoria, obviamente, não descurados pelo autor: o de possuir conceitos específicos, bem como um objeto específico – “o poder político e a luta para mantê-lo ou conquistá-lo” (p. 09) – e o de pertencer à teoria geral do materialismo histórico, do mesmo modo que outras instâncias de conhecimento, como a economia, a sociedade, a cultura. É a articulação dessas instâncias o que confere especificidade ao conceito ampliado de modo de produção. Se as instâncias de um modo de produção são objetos teóricos independentes – o que significa que tal independência decorre de uma exigência de ordem epistemológica – isto não quer dizer que essas estruturas sejam autônomas na realidade de um modo de produção particular.

Feita essa observação, passemos ao conteúdo dos ensaios. Mesmo que apresentem, na sua relação, uma autonomia temática relativa, esses ensaios possuem a preocupação comum em analisar “o poder político organizado pelo Estado, a mudança histórica e as classes sociais” (p. 11). Se na primeira parte somos contemplados por uma reflexão teórica acerca dessas questões, na segunda, isso tudo é examinado através de um tratamento particular das classes sociais e do conflito de classes.

¹ Doutoranda em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas.

No primeiro capítulo, Boito Jr. analisa algumas teses críticas, desenvolvidas pelo filósofo francês Michel Foucault, “ao conceito de poder e ao marxismo”, à luz de uma interessante comparação com o conceito marxista de poder político. A acusação de Foucault é a de que os autores marxistas possuiriam uma visão tradicional e burguesa de poder. Boito Jr. aponta que duas das críticas foucaultianas dirigidas ao marxismo em geral – a de que os marxistas conceberiam o “poder como mera proibição e repressão” e a de que o poder está sediado “apenas e tão-somente no Estado” – não seriam infundadas se dirigidas ao seu verdadeiro alvo: o marxismo soviético do período de Stálin. Contudo, a acusação endereçada por Foucault aos marxistas pode lhe ser devolvida, segundo o autor, pelos seguintes motivos: 1. Foucault nega a análise das relações entre economia e política; 2. Minimiza a existência do aparelho repressivo do Estado e a sua utilização para a manutenção da ordem; 3. Desconsidera a ideologia produzida, particularmente, pelo Estado de tipo capitalista (através dos valores do direito burguês – igualitarismo – e dos valores da burocracia capitalista – universalismo) e por ele difundida e, finalmente, 4. Não hierarquiza as relações de poder – relações estas consideradas pelo filósofo, mesmo que de modo implícito, como bem assinala Boito Jr., interindividuais, considerando-o como socialmente difuso. Boito Jr. não deixa de explicitar a pertinência das análises de Foucault (e, acrescentaria, o quanto essas análises podem enriquecer o terreno da teoria marxista, desde que sua incorporação passe por um processo de retificação conceitual) que indicam que o poder “seria, também, institucionalmente disperso” (p. 20); no entanto, considera indispensável assinalar que “...embora o exercício do poder não se dê apenas no Estado, os diversos centros de poder dependem efetivamente da ação legisladora e repressiva do Estado para poderem funcionar como tais” (p. 25).

No capítulo seguinte, somos convidados a refletir sobre o lugar da política na teoria marxista na história. Contrapondo-se ao economicismo (obstáculo teórico-ideológico ao desenvolvimento da teoria política marxista), Boito Jr. não se intimida em denunciar sua presença no célebre texto de Marx: o *Prefácio de 1859*, bem como a filiação de Marx à filosofia hegeliana da história. Se neste texto prevalece a defesa de que a causa da mudança histórica – o desenvolvimento das forças produtivas – é unívoca e imanente (da mesma forma que a Razão só pode se realizar, segundo Hegel, através da marcha unívoca do Espírito Absoluto), não é esta a concepção que vigora no Marx “tardio”. Recorrendo a alguns dos seus escritos desse período, o autor nos mostra que Marx, rompendo com a idéia hegeliana de unicidade causal – mas não com a de

processo histórico – explicita a idéia de uma pluralidade de causas que se encontram na origem de um determinado modo de produção. Sem desconsiderar a questão do papel fundamental desempenhado pelo desenvolvimento das forças produtivas na transformação qualitativa de uma sociedade, Boito Jr. ampara-se – retificando-os – nos conceitos desenvolvidos por Étienne Balibar em um capítulo da obra *Lire le Capital*. A “correspondência” entre o Político e o Econômico é o que caracteriza a reprodução de um determinado modo de produção; já o estabelecimento de uma relação de “não-correspondência” entre essas instâncias é o que inaugura a sua transformação, através da antecipação do político e defasagem do econômico. A dimensão cumulativa presente na reprodução de um modo de produção – o desenvolvimento das forças produtivas – é o que pode ocasionar transformações na base produtiva de uma sociedade e abrir o caminho para a emergência de um antagonismo propriamente político, através de uma “mudança de valores” (para utilizar uma idéia parsoniana) o que ocasionaria, ou não, a revolução política. Essa “mudança de valores” poderia vir a ser, pois, “disfuncional” ao conjunto de valores pertencentes à estrutura jurídico-política de um modo particular de produção. No entanto, a consolidação do novo modo de produção depende, como bem assinala Boito Jr., da transformação e do conseqüente desenvolvimento do seu nível econômico, pois, mesmo que ocorra a mudança da natureza política do Estado, a economia ainda permanece vinculada às relações de produção anteriores.

No terceiro capítulo, o autor apresenta uma importante retificação à tese formulada por Nicos Poulantzas em *Pouvoir politique et classes sociales*, que veicula a idéia de que o Estado absolutista já seria um Estado de tipo capitalista. Boito Jr. chega a bom termo na sua tentativa de demonstrar o caráter feudal do Estado absolutista, tendo, como referência central à teoria do Estado, a própria obra de Poulantzas que acabou por afastar-se, ao abordar essa questão, dos aspectos centrais por ele desenvolvidos na sua teoria regional do político. Já a referência à teoria da transição é aquela desenvolvida por Étienne Balibar. Amparando-se, ademais, numa vasta produção historiográfica de autores marxistas e se utilizando, rigorosamente, do conceito de estrutura jurídico-política na sua articulação com o conceito de estrutura econômica, Boito Jr. acaba por revelar que a função do Estado absolutista era justamente a de preservar as relações feudais de produção. A revolução política de caráter burguês se fez, pois, necessária para iniciar a transição a uma nova unidade estrutural: o modo de produção capitalista. Ousaríamos supor que passagens da obra do próprio Marx tenham inspirado a tese poulantziana em questão. N’*O dezoito de Brumário de Luís Bonaparte*, por exemplo,

Marx, ao abordar a questão da centralização do Estado francês através do fortalecimento do poder executivo (que ocorre à época da monarquia absoluta), conclui que esse aparato contribuiu para o declínio do sistema feudal. No entanto, Marx afirma logo em seguida que os privilégios senhoriais da terra e das cidades foram convertidos em atributos do poder do Estado, ao mesmo tempo em que esses senhores transformaram-se em funcionários pagos do Estado. Ora, essa constatação é compatível com a análise realizada por Décio Saes – e compartilhada por Boito Jr. – segundo a qual o corpo dos agentes do aparelho estatal de tipo pré-capitalista – diferentemente do aparelho estatal burguês – coincide com a classe exploradora.

O ensaio seguinte apresenta uma discussão sobre a natureza econômica, política e social da Comuna de Paris de 1871. O autor parte da seguinte indagação: a Comuna inaugurou, de fato, o primeiro capítulo de um processo revolucionário operário ou foi um “mito socialista”, constituindo-se, pois, no último capítulo das ondas revolucionárias burguesas que abalaram a França nos séculos XVIII e XIX? Valendo-se da utilização do conceito ampliado de modo de produção e da problemática da transição ao socialismo, bem como da análise da situação do movimento operário francês à época da Comuna, Boito Jr. apresenta ao leitor sua conclusão: a Comuna de Paris foi, de fato, uma insurreição e um governo de classe operária. É importante ressaltar a conclusão do autor no que se refere à natureza política da Comuna: o seu componente socialista, ou seja, “uma nova forma de organização do poder político, [uma] democracia de novo tipo (...) que Lênin chamará de um ‘semi-Estado’” (p. 103). Mas, como salienta Boito Jr., a revolução política não é a garantia de transformação qualitativa de uma sociedade. Fazendo jus à idéia de Marx: de que a Comuna continha o socialismo, Boito Jr. aponta a presença de uma tendência à implantação de uma economia socialista baseada na socialização dos meios de produção, mas que de fato não ocorreu.

O penúltimo capítulo dessa primeira parte é dedicado ao desenvolvimento de uma idéia instigante: a de que o conceito de crise revolucionária, elaborado por Lênin e desenvolvido por Mao Tsetung para pensar as revoluções socialistas do século XX, também pode ser aplicado à análise das revoluções burguesas clássicas. Boito Jr. desenvolve, pois, a idéia da correspondência entre o conceito leniniano e as análises do historiador Georges Lefebvre presentes em 1789, *O Surgimento da Revolução Francesa*. Segundo Boito Jr., Lênin aponta a situação revolucionária – o resultado de uma conjuntura política específica – como um conjunto de condições objetivas (crise

da unidade política das classes dominantes; agravamento das condições de vida das massas; desenvolvimento de ações históricas independentes dos trabalhadores) que, na sua dinâmica e na dependência de um fator subjetivo – a(s) atuação(ões) da(s) direção(ões) política(s) das classes revolucionárias – possibilitará ou não a revolução política. No caso da Revolução Francesa, tal qual a análise de Lefebvre, a contradição entre a nobreza feudal e a monarquia feudal absolutista acabou por gerar contradições secundárias, como as que opuseram a burguesia (cujo aparecimento e desenvolvimento decorreram do desenvolvimento das forças produtivas) à nobreza feudal e as classes populares ao conjunto das classes dominantes.

No capítulo 6, o tema abordado é a cena política através da análise marxiana de *O Dezoito Brumário de Luis Bonaparte*. A partir da concepção de Marx da cena política nas sociedades capitalistas: “...o espaço de luta entre partidos e organizações, (...) uma espécie de superestrutura da luta de classes e frações de classe, que forma (...) a base socioeconômica da cena política” (p. 139), Boito Jr. explicita a contraposição dessa concepção àquela dos liberais e da teoria das elites. Ao invés de mero meio de disputa entre correntes e projetos, a cena política é concebida como o lugar no qual os partidos burgueses e pequeno-burgueses representam e, concomitantemente, dissimulam interesses de classe e de frações de classe no sentido de organizar seus representados e iludir a classe operária. Mas o autor nos alerta que isso não significa que representantes e representados possuam o conhecimento objetivo dessa relação mais profunda. Aqui cabe uma palavra sobre os partidos operários: sua atuação, ressaltada por Boito Jr., deve primar pela representação explícita dos interesses de classe, desmascarando, assim, os partidos burgueses e pequeno-burgueses, que assumem o papel de representante de projetos e interesses diversos, isto é, aparentemente não dotados de um caráter de classe.

A segunda parte do livro é iniciada por uma reflexão sobre as condições sociais de existência de um movimento de tipo sindical. Para tanto, o autor recorrerá à análise das estruturas jurídico-política e econômica dos modos de produção pré-capitalistas e capitalista. A conclusão dessa comparação é a de que somente no capitalismo o sindicalismo pode existir como movimento social estável. Ressalto aqui uma das constatações presentes neste capítulo que sustenta essa conclusão: o direito burguês atribui a todos os agentes da produção, independentemente do lugar que ocupam no processo de produção, a condição de sujeitos individuais de direito, fixando-os como indivíduos “livres” e “iguais”, capazes de praticar legitimamente

atos de vontade. Neste sentido, o atendimento das reivindicações econômicas levadas a cabo pelos trabalhadores não rompe com a ideologia do contrato. Reivindicar, como sublinha o autor, é afirmar-se como sujeito de direito. Sendo assim, a luta sindical pode contribuir para uma ação unificada revolucionária da classe operária, mas não a garante. Por outro lado, nos modos de produção pré-capitalistas, o sobretrabalho é prestado sob coerção militar estatal: os trabalhadores não são cidadãos portadores de direitos; por conseguinte, não podem formular legitimamente reivindicações parciais, como as reivindicações econômicas; uma revolta contra as condições de trabalho às quais estão submetidos pode se converter, pois, em uma luta de subversão da ordem vigente.

No ensaio seguinte, Boito Jr. se dedica à crítica ao economicismo presente na teoria das classes sociais e à retificação desse conceito, segundo o qual a classe operária já estaria dada segundo a posição dos agentes no processo de produção. Mas, argumenta o autor, a constituição tanto da classe dominante, quanto da classe dominada depende da articulação dos fatores econômico, político, cultural, objetivo e subjetivo. Se no capitalismo, a burguesia (constituída por distintas frações de classe que representam os setores distintos do capital) já está constituída econômica e politicamente (o Estado burguês organizando a sua dominação política) enquanto classe ativa, a classe operária existe apenas em potência no terreno da economia. Recorrendo uma vez mais ao conceito leniniano de crise revolucionária, Boito Jr. ressalta que a classe operária somente pode se organizar enquanto classe ativa num processo de luta política. É neste sentido que o autor enfrenta, no capítulo 9, a questão da constituição do proletariado em classe social presente no Manifesto do Partido Comunista. Afirmando a legitimidade de uma leitura leninista dessa obra, o autor enfatiza, dentre outros aspectos, a distinção feita por Marx e Engels entre a luta pelo poder do Estado e a luta sindical reivindicativa e a tese de que a luta entre as classes e frações de classe dominantes pode gerar uma crise política de caráter revolucionário. Já no capítulo 10, o autor deixa claro que é justamente por não estar restrito ao terreno econômico que o conceito de classe social pode iluminar as análises sobre a atuação dos movimentos operários e socialistas no século XXI.

No penúltimo capítulo do livro, Boito Jr. parte da constatação do crescimento do sindicalismo de classe média para enfrentar uma importante e complexa questão: a análise da noção de classe média recusada, em grande medida, pela sociologia marxista, que opta por operar com a noção ampliada de classe trabalhadora. Boito

Jr. parte, pois, da aceitação daquela noção analisando-a, primeiramente, a partir dos conceitos fornecidos pela teoria marxista. A partir daí, assinala a existência de diferenças entre os interesses, valores e concepções da classe média e aqueles dos trabalhadores assalariados manuais. Se a classe é definida pela economia, pela política e pela ideologia, a definição da noção de classe média, de acordo com o autor, não deve restringir-se aquilo que, potencialmente, encontra-se no nível da economia. Neste sentido, revela o autor, o apego à ideologia meritocrática – que enaltece o trabalho não-manual, opondo-o ao manual – bem como a situação de trabalho dessa classe média é o que a distingue da classe operária, sendo esses fatores determinantes para a análise das relações dessa classe com o sindicalismo.

Por fim, o último capítulo oferece uma reflexão sobre a noção ideológica burguesa de cidadania e esclarece porque os movimentos operários e populares não devem abrir mão da luta pela sua ampliação. Resultado das revoluções burguesas e tendo como base o direito burguês igualitário, a cidadania limitou-se, no seu início, aos direitos civis; já sua ampliação política e social, como sublinha o autor, é profundamente marcada pela ação dos movimentos operários e populares. Se o direito civil – principal alicerce da cidadania (que desempenha uma função política e ideológica de conservação do capitalismo) – não pode deixar de existir sem a supressão do capitalismo, o mesmo não ocorre com os direitos políticos – muitas vezes suprimidos pela implantação de regimes ditatoriais – e sociais – que vêm sendo, progressivamente, revogados pelas reformas neoliberais.

O rigor da análise teórica e histórica que perpassa o conjunto desses ensaios faz com que o resultado desse livro supere, pois, a preocupação inicialmente anunciada por Armando Boito Jr.: a de modestamente contribuir para a renovação da teoria marxista. Sem incorrer numa avaliação exagerada, é possível afirmar que, além de atualizá-la, esses ensaios descortinam continentes investigativos que devem continuar sendo explorados com a mesma preocupação e seriedade empregadas pelo autor.